

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação Direito

Disciplina: Direito Comunitário

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/1

Carga Horária: 45 Horas/Aula

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 006751

Professores: Dr. Leonel Severo Rocha e Dra. Alina Carmen Celi Frugoni

EMENTA

Fundamentos teóricos e jurídicos da integração regional. O direito da União Europeia. Perspectivas dos processos de integração do Mercosul, e de outros blocos regionais.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração regional no contexto da transnacionalização do Direito e da globalização econômica, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional.
2. Dominar tecnicamente os instrumentos jurídicos, regulatórios e jurisdicionais, que constituem o direito da União Européia e, subsidiariamente, o direito da integração no Mercosul.
3. Desenvolver um enfoque transdisciplinar (aportando utensílios metodológicos da economia, da ciência política, das relações internacionais, da história e da filosofia).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação da disciplina; definição do enfoque; contexto econômico, social e histórico da integração e do direito comunitário.

1. Os fundamentos e as características dos processos de integração regional a partir do surgimento do Estado moderno. O *regionalismo* e o *comunitarismo*.
2. O direito comunitário e a experiência europeia. Os antecedentes históricos do processo de conformação política e jurídica da União Europeia e a supranacionalidade.

3. Fontes, princípios e âmbito de aplicação do direito da União Europeia.
4. A estrutura institucional da União Europeia.
5. Direito privado europeu. O mercado único.
6. Proteção do consumidor no direito comunitário.
7. Proteção da concorrência no direito comunitário.
8. Proteção dos direitos humanos e fundamentais no âmbito da União Europeia.
9. Novos desafios para o direito comunitário da UE.
10. Os vínculos da União Europeia com outros blocos regionais e entidades internacionais.
11. Perspectivas do regionalismo na região: América Latina e Caribe.
12. O processo de formação do Mercosul. Processo de integração e perspectivas, do bloco regional.
13. Objetivos principais do Mercosul, evolução institucional e jurídica, vantagens de desvantagens. Principais problemáticas atuais na agenda do Mercosul.
14. Fontes, princípios e âmbito de aplicação do direito regional do Mercosul. A estrutura institucional do Mercosul.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARAL JÚNIOR, Alberto. **Curso de direito internacional público**. 4. ed. São Paulo, Atlas, 2013.

BLUMANN, Claude; DUBOUIS, Louis. **Droit institutionnel de l'Union européenne**. 4^e éd. Paris: Litec, 2010.

BORGES, José Souto Maior. **Curso de direito comunitário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CLERGERIE, Jean-Louis; GRUBER, Annie; RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DANIELE, Luigi. **Diritto dell'Unione europea: sistema istituzionale, ordinamento, tutela giurisdizionale, competenze**. 5^e éd. Milano: Giuffrè, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego, **Direito da integração, direito comunitário, Mercosul e União Europeia**, [S.l.]: JUSPODIVM, 2011.

DONY, Marianne. **Droit de l'Union européenne**. 4^e éd. Bruxelles: Union de l'Université de Bruxelles, 2012.

DUBOUIS, Louis; BLUMANN, Claude. **Droit matériel de l'Union européenne**. 6^e éd. Paris: Montchrestien, 2012.

JESUS, Diego Santos Vieira de; RAMOS, Leonardo; MARQUES, Sylvia Ferreira. **A União Europeia e os estudos de integração**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

MAGUETTE, Paul. **Le régime politique de l'Union Européenne**. 3^e éd. Paris: Sciences Po Les, 2009.

MARTINELLI, Francesco. **Diritto dell'Unione europea: aspetti istituzionali e politiche dell'Unione**. 19^a ed. Roma: Simone, 2012.

PIÇARRA, Nuno (Coord.) **A União europeia segundo o Tratado de Lisboa**. Coimbra: Almedina, 2011.

RIDEAU, Joël. **Droit institutionnel de l'Union Européenne**. 6. ed. Paris: LGDJ, 2010.

STROZZI, Girolamo. MASTROIANNI, Roberto. **Diritto dell'Unione Europea: parte istituzionale**. 5^a ed. Torino: G. Giappichelli, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELTRAME DE MOURA, Aline. **Cidadania na União Europeia**. Injui, Unijui, 2013.

BENNACCHIO, Giannantonio. **Diritto privato della Unione Europea: fonti, modelli, regole**. Padova: CEDAM, 2010.

CASTRONOVO, Carlo; MAZZAMUTO, Salvatore. **Manuale di diritto privato europeo**. Milano: Giuffré, 2007. v. 2

CLERC, Olivier. **La gouvernance économique de l'Union européenne: recherches sur l'intégration par la différenciation**. Bruxelles: Bruylant, 2012.

KARPENSCHIF, Michaël; NOURISSAT, Cyril. **Les grands arrêts de la jurisprudence de l'Union européenne**. Paris: PUF, 2010.

LIMA, Miriam C. A. et al, **Transnacionalidade do direito: novas perspectivas dos conflitos entre ordens jurídicas**. São Paulo: QUARTIER LATIN, 2010.

MACHADO, Diego Pereira. **Direito da união europeia**. São Paulo Saraiva 2013.

PACHECO, María de Fátima de Castro Tavares Monteiro. Na busca da inclusão: o estatuto da cidadania na jurisprudência do TJUE. **Cadernos de Dereito Actual**, [S.l.], n. 3, p. 253-275, 2015.

QUADROS, Fausto de. **Contencioso da União europeia**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2007.

SANCHES Wünsch Marina; WÜNSCH Paulo Roberto A crise na união europeia e seus reflexos na cláusula democrática e nos direitos fundamentais sociais. **EJLL**, Chapecó, v. 14, n. 2, p. 535-554, jul./dez. 2013.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et concepts de l'intégration européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito internacional público**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

STROZZI, Girolamo (Ed.) **Diritto dell'Unione Europea: parte speciale**. Torino: G. Giappichelli, 2010.

VIAL, Sandra Regina Martini. et al. **O direito a saúde na União Europeia e no Mercosul**. Porto Alegre: Livraria. do Advogado, 2014.

VOGEL, Louis. **European business law**. Paris: Lawlex, 2012.

AVALIAÇÃO

Apresentação e participação nos seminários e entrega de *paper*.

IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: **Dimensões Normativas da Bioética**

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2016/1

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Professor: Dr. Vicente De Paulo Barretto

EMENTA

As interfaces entre Ética, Ciência e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência, responsabilidade e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios da Bioética. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à problemática bioética;

Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;

Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;

A pessoa humana como categoria fundamental;

A sacralidade e qualidade da vida humana;

O fim e o começo da vida;

Aborto;

Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;

Pena de morte;

Ecologia e ética ambiental;

Direitos dos animais;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;

Novas Dimensões da Responsabilidade

Comitês de Ética, sinalizadores ou corporações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDORNO, Roberto. Liberdade e dignidade da pessoa: dois paradigmas opostos ou complementares na bioética? In: MARTINS-COSTA, Judith; MÜLLER, Leticia Ludwig (Org.). **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BAERTSCHI, Bernard. **Ensaio filosófico sobre a dignidade**. Tradução de Paula Silvia Rodrigues Coelho da Silva. São Paulo: Loyola, 2009.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.

BOURGUET, Vincent. **O ser em gestação**. Tradução de Nicolás Nymi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002.

BUCHANAN, A. et al. **From chance to choice: genetics & justice**. Cambridge: Cambridge University, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ENGELHARDT JUNIOR, H. Tristram. **Fundamentos da bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.

HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético: una ética para la tecnociencia**. Barcelona: Anthropos, 1999.

JOAS, Hans. **A sacralidade da pessoa**. Tradução de Nelio Schneider. São Paulo: UNESP, 2012

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução, introdução e notas de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Barcarolla, 2009.

ROSE, Nikolas. **A política da própria vida, biomedicina, poder e subjetividade no século XXI**. Tradução de Paulo Ferreira Valerio. São Paulo: Paulus, 2013.

ROSEN, Michael. **Dignity, its history and meaning**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

ARAUJO, Ana Thereza Meirelles. **Neugenia e reprodução humana artificial: limites jurídicos e jurídicos**. Salvador: Juspodium, 2014

AUGUSTO FLORIANI, C.. Moderno movimento hospice: kalotanásia e o revivalismo estético da boa morte. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 397 - 404, dez. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/849>. Acesso em: 4 mar. 2014.

BALERA, J.; DINIZ, N. A eticidade de pesquisas bioantropológicas de delinquência no cenário científico contemporâneo. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 536 - 545, dez. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/857/937>. Acesso em: 4 mar. 2014.

BARRETTO, Vicente de Paulo; SUBTIL, Camargo Leonardo. Habermas, direito e eugenia. **RECHTD Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 2, n. 2, p. 164 - 174, jul./dez. 2010.

BEAUCHAMPS, Tom. L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2002.

BERGEL, S. Aspectos éticos y jurídicos de la comercialización de partes separadas del cuerpo humano. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 199 - 206, ago. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/809/898>. Acesso em: 4 mar. 2014.

CASADO, M. A vueltas sobre las relaciones entre la bioética y el derecho. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 19, n. 1, p. 15 - 28, maio. 2011. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/605/621>. Acesso em: 4 mar. 2014.

EDELMAN, Bernard. **La personne em danger**. Paris: PUF, 1999.

FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica**. Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

GOBERT, Michelle (Org.). **Médecine, bioéthique et droit**. Paris: Economica, 1999.

HANSBERG, O.; PLATTS, M. (Org.). **Responsabilidad y libertad**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético: una ética para la tecnociencia**. Barcelona: Anthropos, 1999.

JONAS, Hans. **Le prince responsabilité**. Tradução de Jean Greisch. Paris: Les Editions du Cerf, 1995.

JONAS, Hans. **O princípio vida: fundamentos para uma biologia filosófica**. Tradução de Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2004.

JONAS, Hans. **Técnica, medicina y ética**. Tradução de Carlos Fortea Gil. Barcelona: Paidós, 1985.

JUNGES, Roque. **(Bio)ética ambiental**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2010.

JUNGES, Roque. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Ed UNISINOS, 1999.

KUHSE, Helga; SINGER, Peter. **Bioethics: an anthology**. Oxford: Blackwell, 1999.

NEDEL, José. **Ética aplicada**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2004.

PELLUCHON, Corine. **L'Autonomie Brisée, bioéthique et philosophie**. Paris: PUF, 2009.

PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **Problemas atuais de bioética**. São Paulo: Loyola, 2002.

VAUGHN, Lewis. **Bioethics: principles, issues and cases**. Oxford: Oxford University, 2009.

ZOBOLI, E. Tomada de decisão em bioética clínica: casuística e deliberação moral. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 389 - 396, dez. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/848/918>. Acesso em: 4 mar. 2014.

AVALIAÇÃO

Participação nas aulas, apresentação de fichas de leitura e trabalhos de conclusão em forma de paper.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito e Globalização

Ano/Semestre: 2016/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008423

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

Globalização: Análise histórica. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial. Impactos da globalização sobre o sistema político e jurídico internacional.

OBJETIVOS CENTRAIS

A disciplina visa compreender o fenômeno da globalização e suas principais manifestações e implicações, entender a governança global e as soluções para os problemas da globalização, analisar a relação entre a globalização, os direitos humanos e o direito internacional, conhecer as principais questões e propostas atinentes à segurança global. Busca igualmente apresentar os diferentes enfoques e teorias acerca dos impactos da globalização sobre o Direito, mas também da mundialização do Direito.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Esta versão da disciplina apresentará um breve panorama descritivo da globalização em geral a partir da literatura mais recente. A seguir, atividade que ocupará a maior parte do curso, abordará os processos que caracterizam a globalização do Direito a partir da visão de autores brasileiros e estrangeiros, classificando-os, de um lado, em autores e autoras que se dedicam a estudar alguns fenômenos e processos e, de outro, autores e autoras que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o direito sob o impacto da globalização como Boaventura de Souza Santos, Brian Z. Tamanaha, William Twining e Gunther Teubner. No final do percurso, será examinada a posição de Jürgen Habermas, que faz um contraponto a esta literatura e reflete sobre a possibilidade de manter em funcionamento os paradigmas do direito internacional clássico e será feita uma reflexão sobre o tema a partir da obra de Franz Neumann na interpretação de William Scheuermann e José Rodrigo Rodriguez, este último autor dos conceitos de “fuga do direito” e “zona de autarquia”, pertinentes para compreender o fenômeno de um ponto de vista crítico.

METODOLOGIA

O curso será composto de aulas expositivas e seminários para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização. O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Globalização: um conceito em disputa.
 - a. Três conceitos de globalização.
 - b. Que processos sociais caracterizam a globalização?
2. A globalização é um fenômeno novo?
 - a. Para uma breve história da globalização.
 - b. Qual a diferença entre globalização e modernidade?
3. Os vários aspectos da globalização.
 - a. Economia, Política, Cultura, Ecologia, Direito.
 - b. O que caracteriza a globalização do Direito?
4. Visões da globalização do Direito.
 - a. Alguns fenômenos e processos: J. E. Faria, M. D. Marty, Y. Delazay e D. M Trubek, C. R. Garavito, G. Schaeffer.
 - b. Impacto paradigmático sobre o direito?
 - i. Pluralismo e relativismo: Brian Z. Tamanaha.
 - ii. Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
 - iii. Pluralismo e autonomia do Direito: Günther Teubner.
 - iv. Fuga do direito e zonas de autarquia: Franz L. Neumann
 - v. O direito internacional ainda faz sentido?: Jürgen Habermas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. A reestruturação global e o direito. In: FARIA, José E. **Direito e globalização econômica**. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 28-80.

FARIA, José Eduardo. **Direito e globalização econômica**. São Paulo: Malheiros, 1999.

GARAVITO, César Rodríguez. Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latina, In: GARAVITO, César Rodríguez. **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI**, Mexico: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 69-86.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance. In: HABERMAS, Jürgen. **O ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 115-205.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Critérios da crítica: zonas de autarquia e controle do poder. In: _____ **Como decidem as cortes: para uma crítica do direito (brasileiro)**. Rio de Janeiro: FGV, 2013. p. 147-176.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção pós-moderna de Direito, In: _____ **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-188.

SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann: Legal theorist of globalization. **Constellations**, Volume 8, No 4, pp. 503-520, 2001

TAMANAH, Brian Z. Understanding legal pluralism: past to present, local to global. **Sydney Law Review**, [S.l.], v. 30, p. 375-411, 2008.

TEUBNER, Günther. A Bukowina Global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional. **Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas**, [S.l.], v. 14, p. 9-32, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David (Org.) **Cosmopolitan democracy**. London: Polity Press, 1995.

BERMAN, Paul Schiff. Global legal pluralism. **Southern California Law Review**, [S.l.], v. 80. P. 1155-1238, 2007.

BRYSK, Alison (Ed.). **Globalization and human rights**. Berkeley: University of California, 2002.

CALLIESS, Graft-Peter; RENNER, Moritz. Between law and social norms: the evolution of global governance. **Ratio Juris**, [S.l.], v. 22, p. 260-280, 2009.

CASTELLS, Manuel. **Communication power**. Oxford: Oxford U. Press, 2011.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2001.

HOLTON, Robert J. **Global finance**. London: Routledge, 2012.

LECHNER Frank J.; BOLI, John (Org.) **The globalization reader**. Hoboken: Willey Blackwell, 2011.

MACGILLVRAY, Alex. **A brief history of globalization: the untold history of our incredible shrinking planet**. New York. Running Press, 2006.

McGREW, Anthony, HELD, David. **Globalization theory**. London: Polity, 2007.

Megret, Frederic, Globalization and International Law. **Max Planck Encyclopedia of International Law**, Oxford University Press, 2008.

OSTERHAMMEL, Jürgen, PETERESSON, Niels P. **Globalization: a short history**. Princeton: Princeton U. Press, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRIGUEZ-GARAVITO, César A. (Org.). **Law and globalization from below**. Cambridge: Cambridge University, 2007.

SHAPIRO, Martin. The Globalization of Law. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 37-64, 1993.

STIGLITZ, J. **Making globalization work**. New York: W. W. Norton, 2007.

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário e por um trabalho final.

Além do seminário (40% da nota) os alunos e alunas deverão apresentar um trabalho final de 15 a 30 páginas no máximo (60% da nota) que demonstre como a bibliografia do curso, no todo ou em parte, será incorporada ou não em suas dissertações. É possível apresentar uma versão do capítulo da Dissertação como trabalho final, desde que o capítulo cumpra os requisitos acima.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direitos Humanos

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/1

Carga Horária: 45horas/aula

Créditos Acadêmicos: 3 créditos

Professor: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

EMENTA

Os Direitos Humanos, sua formação histórica e princípios filosóficos. A influência do pensamento liberal europeu. O Jusnaturalismo e as declarações de direitos. As lutas sociais, a ampliação de direitos e sua constitucionalização. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e o surgimento de um sistema internacional de proteção. A Conferência de Viena e a indivisibilidade dos direitos. As novas concepções e o debate do multiculturalismo.

OBJETIVOS

Permitir ao aluno que desenvolva reflexão crítica por meio da interpretação de textos de diferentes autores em relação a:

- perspectivas ortodoxas e heterodoxas de fundamentação dos direitos humanos;
- principais críticas aos direitos humanos;

Analisar a fundamentação de decisões judiciais favoráveis a demandas de direitos humanos e estabelecer paralelos com as diferentes propostas críticas e de fundamentação.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Discussão sobre a dignidade dos povos indígenas em Bartolomé de Las Casas e Gines de Sepulveda;
- A origem dos direitos naturais em John Locke;
- O fundamento da dignidade humana em Immanuel Kant;
- A análise da perversidade da escravidão negra em Ottobah Cugoano;
- A legitimidade dos direitos da mulher em Mary Wollstonecraft;
- A crítica reacionária aos direitos do homem em Jeremy Bentham;
- A crítica socialista aos direitos do homem em Karl Marx;

- A relação entre colonialismo e violação de direitos humanos em Aimé Césaire;
- O racismo e os direitos humanos em Martin Luther King Jr.;
- A jurisprudência constitucional e internacional em matéria de direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENTHAM, Jeremy. Anarchical fallacies: being an examination of the declaration of rights issued during the french revolution. In: WALDRON, Jeremy (Ed.). **Nonsense upon stilts: Bentham, Burke, and Marx on the rights of man**. London: Methuen, 1987. p. 46-69.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978.

CUGOANO, Ottobah. **Thoughts and sentiments on the evil and the wicked traffic of the slavery and commerce**. Michigan: University of Michigan Library, 2005.

KANT, Immanuel. Transição da filosofia moral popular para metafísica dos costumes. In: _____. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2003. p. 37-75.

KING JR., Martin Luther. **Carta de uma prisão em Birmingham**. Salvador: SEMUR, c2016. Texto originalmente publicado em 1963. Disponível em: <http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=822:-sp-1745380961&catid=62&Itemid=137>. Acesso em: 22 jul. 2016.

MIGNOLO, Walter. Who speaks for the “human” in human rights. In: BARRETO, José-Manuel (Ed.). **Human rights from a third world perspective: critique, history and international law**. Cambridge: Scholars Publishing, 2013. p. 44-64

LAS CASAS, Fray Bartolome de. **Apologia o Declaración y Defensa Universal de Los Derechos del Hombre y de los Pueblos**. Madrid: Junta de castilla y León, 2000.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. [S.l.]: Vozes. Disponível em <http://www.xr.pro.br/IF/LOCKE-Segundo_Tratado_Sobre_O_Governo.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2016.

MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Moraes, 1970.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Vindication of the rights of woman**. Salt Lake City, UT: Project Gutenberg, 2002. cap. 1-2. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/cache/epub/3420/pg3420-images.html>>. Acesso em: 22 jul. 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETTO, Vicente de Paulo. Sobre a dignidade humana. In: _____ **O Fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010. p. 57-74.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BRAGATO, Fernanda F.; ADAMATTI, Bianka. Igualdade, não discriminação e direitos humanos: são legítimos os tratamentos diferenciados. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 204, p.91-108, 2014.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2009.

HINCKELAMERT, Franz. Direitos Humanos. In: _____. **Mercado versus direitos humanos**. São Paulo: Paulus, 2014. p. 111-129.

SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade**: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. e-cadernos ces Online, Coimbra, n. 18, p. 106-131, 2012. Disponível em: <<http://eces.revues.org/1533>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

SHELTON, Dinah. Prohibición de discriminación en el derecho internacional de los derechos humanos. **Anuario de Derechos Humanos**, [S.l.], n. 4, p. 15-39, 2008. Disponível em: <<http://www.anuariodh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/13488/13756>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

VILLEY, Michel. **A questão dos direitos humanos**

. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 09-136.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**. São Paulo: Boitempo, 2007.

AVALIAÇÃO

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Elaboração de um “Relatório de Leitura” **semanal** do texto básico indicado para esta finalidade em cada aula a seguir programada: Peso 1,0;
- 3) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas; em princípio, cada aluno é responsável por um seminário: Peso 2,0;
- 4) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre e com utilização da bibliografia trabalhada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas: Peso 7,0;

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/1

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3 créditos

Área Temática: Direito

Código Da Disciplina: 008415

Professor: Dra. Sandra Regina Martini

EMENTA

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva. A ciência para uma vida sustentável. A complexidade e mediação pedagógica. O jurídico e social sob ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

OBJETIVOS

Discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; proporcionar uma formação que amplie a compreensão dos fenômenos sócio-educacionais; refletir sobre as políticas públicas e a efetivação de direitos sociais; contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social; discutir o pressuposto da fraternidade no cotidiano dos operadores jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento;
2. A epistemologia e um novo trabalho científico;
3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial;
4. Ciências da educação e jurídicas frente a transdisciplinaridade;
5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: o pensamento sistêmico e transdisciplinar;

6. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: o pensamento sistêmico e transdisciplinar;
7. Autopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao direito;
8. Transformação social e direito fraterno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANCHOT, M. **Pour l'amitié**. Paris: Fourbis, 1996.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano- compaixão pela terra**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2002.

MORAES, Maria Cândida. **Educar na biologia do amor e da solidariedade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. Tradução de Lucia Pereira de Souza. São Paulo: Triom, 1999.

ORIGGI, Gloria; DARBELLAY, Frédéric. **Repenser l'interdisciplinarité**. Genève: Slatkine, 2010.

RESTA, Eligio. **Diritto vivente**. Bar: Laterza, 2008.

RESTA, Eligio. **La certezza e la speranza**. 2ª ed. Roma-Bari: Laterza, 1992.

RESTA, Eligio. **O direito fraterno**. Tradução e coordenação de Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: Ed UNISC, 2004.

RESTA, Eligio. **Poteri e diritti**. Torino: G. Giappicheli, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FLICKINGER, Hans-Georg. A educação diante da complexidade da sociedade contemporânea. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 21, n. 1, p. 11-22, jan./jun. 2014. Disponível em: <www.upf.br/seer/index.php/rep>. Acesso em: 06 mar. 2016.

MARTINI, Sandra Regina Martini; COSTA, Bárbara Josana. **O movimento entre os saberes: a transdisciplinaridade e o direito**. Porto Alegre: Visão, 2015.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: UNESCO, 2002.

ORIGGI, Gloria; VIAL; Sandra Regina Martini. Transgender trouble: a transdisciplinary approach to transsexual rights. **Verifiche**, Trento, v. 42, n. 1-3, p. 119-137. Disponível em: <http://www.academia.edu/3698690/Transgender_Trouble._A_Transdisciplinary_Approach_to_Transgender_Rights>. Acesso em: 22 out. 2015.

RESTA, Eligio. **Percursos da identidade**. Tradução de Douglas Cesar Lucas. Ijuí: UNIJUÍ, 2014.

ROCHA, Leonel. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998.

SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, p. 71-83, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000100007>> Acesso em: 20 jul. 2016

SEVERINO, Antonio. **Educação e transdisciplinaridade: crise e reencantamento da aprendizagem**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002

STRECK, Danilo R. Educação e transformação social hoje: alguns desafios político-pedagógicos. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 13, n.13, p. 89-100, 2009. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/559>>. Acesso em: 22 out. 2015.

VIAL, Sandra Regina Martini. A construção do sistema da saúde a partir da teoria sistêmica de Niklas Luhmann. **Revista de Direito Sanitário**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 112-127, mar./jun. 2015.

WILLIS, Santiago Guerra Filho. **Teoria da ciência jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará pela elaboração de paper, participação em aula e apresentação de seminário.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Estado e Administração Pública

Ano/Semestre: 2016/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina:

Professor: Dra. Têmis Limberger

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

OBJETIVOS

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O estado pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

CORREIA, Sérvulo. **Legalidade e autonomia contratual nos contratos administrativos**. Coimbra: Almedina, 1987.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos: la formación del derecho público europeo tras la revolución francesa**. Madrid: Alianza, 1995.

GUERRA, Sérgio (Org.). **Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar**. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: informação pública em red y el limite constitucional de la intimidad. **Revista General de Derecho Constitucional**, [S.l.], n. 19, p. 1-26, out. 2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueired. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e Estado: o direito administrativo em tempos de globalização**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e tendências atuais do estado constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

STRECK, Lênio. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, p. 1-50, jan./jun. 2012.

BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci (Org). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CASSESE, Sabino. **A crise do estado**. Campinas: Saberes, 2010.

CONRADO, Régis da Silva. **Serviços públicos à brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Globo, 2000.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3. ed. Madrid: Civitas, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

KOSSMANN, Edson Luís. **A constitucionalização do princípio da eficiência na administração pública**. Porto Alegre: Fabris, 2015.

KRELL, Andreas Joaquim. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional “comparado”**. Porto Alegre: Fabris, 2002.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: informação pública em rede e a concretização dos direitos sociais: a experiência dos municípios gaúchos. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 2651-2669, 2015.

LIMBERGER, Têmis. et al. O triste fim do princípio da legalidade: do Règne de la Loi ao Reino dos Buzundangas. In: STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (Org.). **Direito e literatura**. São Paulo: Atlas, 2013. p. 113-134.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Ciberciudadanía@ o ciudadanía@.com** Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

PONCE SOLÉ, Juli (Coord.). **Derecho administrativo global: organización, procedimiento, control judicial**. Madrid: Marcial Pons y INAP, 2010.

RODRÍGUEZ-ARANA, Jaime. **El derecho a una buena administración para los ciudadanos: un modelo global de administración**. Oleiros: INAP, 2013.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Jurisdição e Processo

Ano/Semestre: 2016/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008414

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

EMENTA

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência paradigmática do direito romano no imaginário europeu, especialmente no que tange às teorizações sobre direito processual;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e de exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o direito processual e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Jurisdição e processo no cenário da “hipermodernidade”: Virtudes, debilidades e tendências
- Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito

- Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia
- O Ativismo Judicial na perspectiva da Teoria Monista do Ordenamento Jurídico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2009.
- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição e execução na tradição romano canônica**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- CALMON DE PASSOS, J. J. **Revisitando o direito, o poder, a justiça e o processo**. Salvador: Jus Podium, 2012.
- CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.
- FISS, Owen. **Um novo processo civil: estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade**. São Paulo: RT, 2003.
- GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.
- MATOS, José Igreja. **Um modelo de juiz para o processo civil actual**. Coimbra: Coimbra, 2010.
- PICÓ I JUNOY, Joan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.
- RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- CAPONI, R. La decisione dela causa nel mérito da parte dela Corte di Cassazione italiana e del Bundesgerichtshof tedesco. *Rivista di Diritto e Giurisprudenzia*, [S.l.], n. 1, p. 121-138, 1996.
- CASSESE, Sabino. **I tribunali di babele**. Roma: Donzelli, 2009.
- CATTANEO, M. A. **Considerazioni sul significato dell'espressione 'il giudici creano diritto'**; ,*Rivista - RIFD*, 1966. Torino, Giuffrè editore, 1996. pp. 250-284.

CHASE, Oscar G. **Derecho, cultura y ritual**. Tradução de Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.

FASSÒ, G. **Il giudice e l'adeguamento del diritto alla realtà storico sociale**, Riv. Dir. Proc., [S.l.], n. 132, p. 897-916., 1972.

FROSINI, V. **Legislazione e interpretazione**, Riv. Trim. Dir. Pubbl., [S.l.], n. 2, p. 384- 401, 1990.

LAZZANO, G. **La funzione dei giudici**, Riv. Dir. Proc.,[S.l.], n. 325, p. 2-37, 1971.

MORELLO, Augusto M. **El proceso justo**. Buenos Aires: Platense, 2005.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

PICÓ I JUNOY, Joan. **O juiz e a prova**: estudo da errônea recepção do brocardo iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam e sua repercussão atual. Tradução de Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Contra la ética de la verdade**. Tradução de Álvaro Nuñez Vaquero. Madrid: Trotta, 2010.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Teoria Constitucional

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

Código da Disciplina: 006749

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

OBJETIVOS (Opcional)

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;

- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo;
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.
7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continental.
12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.

13. A justiça constitucional brasileira: influências do direitos comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutação constitucional e as principais técnicas hermenêuticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decisória do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado. 16. A Constituição no séc. XXI: a transnacionalidade do fenômeno constitucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada.** Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.
- DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado.** Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali.** Roma-Bari: Laterza, 2009.
- KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución.** Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel. 1976.
- MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno.** Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.
- MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale.** Milano: Giuffrè, 1998.
- SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución.** Madrid: Tecnos, 1983. 251 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los Derechos Fundamentales**: Apuntes de Historia de Las Constituciones. 4º Ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución**. 2º Ed. Madrid: Trotta, 2011.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **RECHTD - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional**. Madrid: Editorial Civitas, 1995.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

OLIVETTI, Marco; GROPPI, Tania. **La Giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. **Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations**. Boston College Law School Faculty Papers. Paper 360. 2012.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971. 170 p.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992. 377 p.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 37-57, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [S.l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [S.l.], v. 7, n. 7/8, p. 271-292, 207.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Teoria do Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006524

Professores: Leonel Severo Rocha

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Matrizes da Teoria do Direito.
- A Ciência do Direito.
- Kelsen: Estática Jurídica.
- Luhmann: Teoria do Direito.
- Luhmann: A restituição do décimo segundo camelo. Do sentido de uma análise sociológica do direito.
- Sociologia de Teubner.
- Direito Econômico em Posner.
- Teoria de Warat.
- Warat. O Ofício do Mediador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- HART, Herbert H. L. **Ensaio sobre teoria do direito e filosofia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- LUHMANN, Niklas. **El derecho de la sociedad**. México: ibero-americana, 2002.
- LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder, 2007.
- POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ROCHA, Leonel Severo. A produção sistêmica do sentido do direito: da semiótica à autopoiese. In: _____. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do PPG em Direito da UNISINOS. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. n. 6. p.165-187.
- ROCHA, Leonel Severo. Da epistemologia jurídica normativista ao construtivismo sistêmico. In: ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. p.139.
- ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação**: percursos da teoria jurídica contemporânea. Ijuí: Unijuí, 2013.
- ROCHA, Leonel Severo; DUARTE, Francisco Carlos Duarte. **Direito ambiental e autopoiese**. Curitiba: Juruá, 2012.
- ROCHA, Leonel Severo; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. **A Verdade sobre a autopoiese no direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontextualidade**. Piracicaba: Unimep, 2005.
- WARAT, Luis Alberto. **A rua grita dionísio**: direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca**: o ofício do mediador. Florianópolis: Boiteux, 2004. v. 3.
- WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O Direito e sua linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

AVALIAÇÃO

Apresentação de **seminário (5)**, e **Paper (5)** sobre a temática abordada na exposição.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: “Técnicas de Pesquisa” - Tópicos Especiais 1 (LP1) e 2 (LP2)

Ano/Semestre: 2016/1

Carga horária total: 30 h/s

Créditos: 3 créditos

Area temática: Direito

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

Desenvolver atividades experimentais para estímulo e refinamento da percepção acadêmica dos alunos sobre as etapas de realização de uma pesquisa científica;

Empregar a arte no desenvolvimento de aptidões acadêmicas, para crítica da realidade social e como utensílio para demonstração e tratamento da complexidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Papel da universidade na sociedade. A produção/reprodução do saber e suas implicações éticas e sociais. Pesquisa qualitativa: teórica/empírica. Pesquisa jurisprudencial. Linguagem e códigos acadêmicos. Desenho e percurso metodológico da pesquisa. Tematização. Problematização. Diversas etapas de um projeto de pesquisa. Sustentação oral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (10 indicações)

Eco, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito** [livro eletrônico]: as regras de inferência. Tradução de Fábio Morosini (Coord.). São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11444>>.

NOBRE, Marcos et al. **O que é pesquisa em direito**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

OST, François. A tese de doutorado em direito: do projeto à defesa. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 98-116, maio/ago. 2015.

PARGENDLER, Marlana; SALAMA, Bruno Meyerhof. Direito e consequência no Brasil: em busca de um discurso sobre o método. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 262, p. 95-144, jan./abr. 2013.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos**: métodos para análise de entrevistas, textos e interações. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

WELLFORD, Robin S. **Legal analysis and writing**. [S.l.]: Lexis-Nexis Electronic Authors Press, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BACHARACH, S. B. Organizational theories: some criteria for evaluation. **Academy of management Review**, New York, v. 14, n. 4, p. 496-515, 1989.

COLLIS, H.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CRESWELL, J. W. **Research Design**: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. Thousand Oaks: Sage Publication, 2003.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**. Tradução de Magda Lopes. Porto Alegre: Penso, 2013.

FONTÁNS, José Sánchez. **Consideraciones metodológicas sobre los seminarios**. 2. ed. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 2006.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2010. P. 64-89.

HOECKE, Mark Van. **Methodologies of legal research**: which kind of method for what kind of discipline. Oxford: Hart Publishing, 2013.

LAMY, Marcelo. **Metodologia da pesquisa jurídica**: técnicas de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em direito: uma análise a partir da própria percepção dos programas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 3, n. 2, p. 423-443, jul.-dez. 2013.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

O'REALLY-KELLY, S. W.; VOKURKA, R. J. The empirical assessment of construct validity. **Journal of Operations Management**, Amsterdam, v. 16, p. 387-405, 1998.

SCHWAB, D. P. A model of empirical research. In: _____. **Research methods for organizational studies**. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 1999. p. 13-28

SHAPIRO, Fred R.; PEARSE, Michelle. The most-cited law review articles of all time. **Michigan Law Review**, [S.l.], v. 110, n. 8, p. 1483-1520, 2012. Disponível em: <<http://repository.law.umich.edu/mlr/vol110/iss8/2>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

YIN, R. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

AVALIAÇÃO

Apresentação dos seminários e atividades solicitadas, elaboração de projeto de pesquisa.